

Exma. Sra.
MARGARETE DA SILVA DE SOUZA
MD. Presidente da Câmara Municipal
De Vereadores de Caibaté -RS

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O Vereador firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem, perante Exmo. Presidente e seus nobres pares, apresentar a seguinte INDICAÇÃO. Para que o executivo, através da Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito a adoção da seguinte medida:

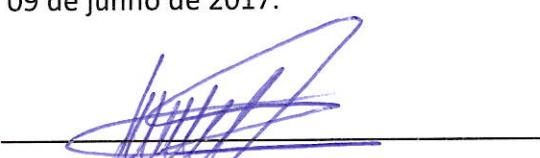
Vereador Sebastião Solicita: a canalização e o calçamento de um trecho de 12 metros, na linha Caaró, lateral direita da RS 536, entre a guarita, que dá acesso a residência do Sr. Lico, até o final da rua, local este onde o transporte escolar faz parada, embarque e desembarque de estudantes.

JUSTIFICATIVA: Por falta desta canalização, o transporte faz o estacionamento ao acostamento a direita e os Estudantes, a maior parte tem suas moradias ao lado esquerdo, precisando atravessar o asfalto. Assim causa risco de acidente com os Estudantes.

Sendo o que tínhamos para o momento atenciosamente:

Ao senhor Prefeito Municipal Amauri Pires da silva
Caibaté /RS

Sala de Sessões da Câmara Municipal/RS, em 09 de junho de 2017.



Sebastião Antunes da Rosa

Câmara de Vereadores de Caibaté
Protocolo nº 12451/2017
Recebido em 09/06/17 Hora 10:37
Assinatura

Vereador Bancada do PP